



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

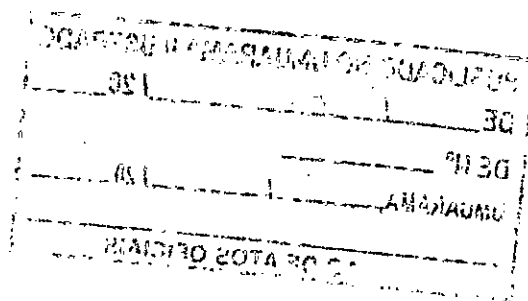
NOTIFICAÇÃO Nº 067/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/05/2023	IPI	R\$	3.693,16
30/05/2023	ITR	R\$	10.736,73

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 maio / 2023
DE Nº 12.741
UMUARAMA, 31/105 / 2023
Oliveira
EXERCÍCIO DE ATOS OFICIAIS